

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 085/2019

Processo: 17.0.000080137-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de PRORROGAÇÃO do prazo de captação do “Projeto Pilates II” da OSC GRUPO DA LONGEVIDADE VIVA A VIDA até o dia 31 de Dezembro de 2019, bem como o retorno do projeto ao Site do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, com objetivo de buscar neste período, recursos para efetivação do “Projeto Pilates II”.

Sessão Plenária nº 033/2019 do COMUI, 15 de Outubro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.